

FORMULÁRIO SOLICITAÇÃO CONTRATO

UNIDADE: UPAE BELO JARDIM **SETOR:** RECURSOS HUMANOS

SOLICITANTE: VALERIA SANTOS **GESTOR DO CONTRATO:** RITA TAVARES/ANA AMERICA

SERVIÇO: CONFECÇÃO DE CRACHÁS E ROLLER CLIP

APROVAÇÃO ASSESSORIA OPERACIONAL (AO): _____

Orientações:

Este formulário deve ser encaminhado à Assessoria Institucional (AI), capeando todo o processo, após validação final do processo de compra pela Assessoria Operacional (AO), sempre que o processo de aquisição de produtos/serviços demandar a formalização de contrato. Para encaminhamento do processo à AI deve ser observado o check-list a seguir e indicado o descritivo do objeto contratado.

CHECK LIST

- Solicitação da área demandante**
- Proposta validada e assinada pelo setor solicitante e Superintendência Geral;**
- Mapa de preços;**
- 03 cotações de modo a comprovar que a proposta vencedora é a mais vantajosa à Administração Pública;**
- Termo de Homologação**
- Minuta de contrato (se houver)**

DESCRITIVO DO OBJETO CONTRATADO

Objeto contratado (serviço/produto adquirido): CONFECÇÃO DE CRACHÁS E ROLLER CLIP

Valor do serviço/produto e forma de pagamento: R\$ 5,50 POR CRACHÁ E R\$ 5,90 POR ROLLER CLIP.
QUANTIDADE NO ANO PREVISTA DE CRACHÁ É DE 60 UNDS E DE ROLLER CLIP É DE 60 UNIDADES

Vigência: **12 MESES**

Data/Mês/Ano de início do contrato (prestação do serviço): **IMEDIADO**

Telefone, email e Contato do Contratado: (81) 99577-3940 CARLOS, NE SOLUTION

APROVAÇÃO ASSESSORIA INSTITUCIONAL (AI) PARA SOLICITAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO AO JURÍDICO

ENCAMINHAR SOLICITAÇÃO PARA: _____

DATA SOLICITAÇÃO AO JURÍDICO: _____

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

RESUMO: Contratação da prestação de serviços para confecção de crachá em PVC com presilha jacaré e roller clip, para identificação funcional e acesso dos colaboradores, estagiários, jovem aprendiz, no âmbito das unidades geridas pelo HCP Gestão.

Hospital da Mulher do Recife - HMR – CNPJ 10.894.988/0004-86 BR-101, 485 no bairro do Curado, Recife – PE

Deputado Antônio Luiz Filho – UPAE ARRUDA – CNPJ 10.894.988/0005-67 Rua Prof. José dos Anjos, s/n, ARRUDA/Recife - PE

Honorata de Queiroz Galvão – UPA IGARASSU – CNPJ 10.894.988/0009-90 Rodovia Br-101 Norte, km 47 - Cruz de Rebouças, Igarassu - PE

Ministro Fernando Lyra – UPAE CARUARU – CNPJ 10.894.988/0007-29 Rua José Marques Fontes, S/N – Bairro Indianópolis. Caruaru – PE

Hospital São Sebastião – HSS – CNPJ 10.894.988/0006-48 Avenida Agamenon Magalhães, nº 1351 - Bairro Maurício de Nassau. Caruaru – PE

Padre Assis Neves – UPAE BELO JARDIM – CNPJ 10.894.988/0003-03 Rodovia BR 232, KM 185 S/N, Bairro Edson Mororó Moura, Belo Jardim – PE

Deputado Áureo Howard Bradley – UPAE ARCOVERDE – CNPJ 10.894.988/0002-14 Av. Conselheiro João Alfredo, 491, Boa Vista. Arcoverde-PE

Dom Acácio Rodrigues – UPAE PALMARES - CNPJ 10.894.988/0010-24 BR 101, KM 185, Lot. Quilombo dos Palmares, Newton Carneiro, Palmares - PE

1. OBJETO

1.1 Contratação da prestação de serviços de confecção de crachá em PVC com presilha jacaré e Roller Clip Personalizado, para atender as necessidades das unidades administradas pelo HCP GESTÃO, citadas acima, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2. DA PROPOSTA DE PREÇO

2.1 O prestador interessado deverá apresentar proposta, devendo conter:

- i) Prazo de validade, não inferior a 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação;
- ii) Preço atualizado, em algarismo e por extenso (total), prevalecendo este último em caso de divergência, expresso em moeda corrente nacional (R\$);
- iii) No preço proposto estarão inclusas todas as despesas da CONTRATADA referentes à prestação do serviço objeto deste processo de contratação incluindo, mas não se limitando a: mão de obra, tributos, taxas e contribuições, encargos decorrentes de acidentes de trabalho e obrigações cíveis, trabalhistas e/ou previdenciárias, licenças autorizações municipais, estaduais e federais necessárias, responsabilizando-se a CONTRATADA pelo pagamento, obtenção e manutenção das condições de funcionamento da empresa.;
- iv) Nome ou razão social do proponente, CNPJ, endereço completo, telefone e endereço eletrônico (e-mail) para contato;

2.2 Não serão aceitos preços irrisórios e/ou irrealizáveis, cabendo à Organização Social de Saúde Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer, através das unidades de saúde citadas nesse Processo de Contratação, promover verificações ou diligências que se fizerem necessárias, objetivando a comprovação da regularidade da cotação ofertada.

2.3 A apresentação da proposta implicará em plena aceitação, por parte do proponente, das condições estabelecidas neste Processo de Contratação.

2.4 As propostas deverão ser enviadas ao Setor de Suprimentos do HCP Gestão, SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER - SPCC, no período de **29/12/2022** à **06/01/2023** através dos e-mails contratacaodeservicos@hcpgestao.org.br em arquivo PDF digitalizado e assinado.

2.5 A análise das propostas ocorrerá a partir do dia **09/01/2023**, pelo Coordenador de Compras e Supervisora de Compras do HCP Gestão. A proposta vencedora será aquela que melhor atenda aos requisitos técnicos contidos no Anexo I do presente Processo de Contratação, inclusive, com relação ao menor preço global.

3. DO SERVIÇO

3.1 O prazo da prestação de serviço será de 12 (doze) meses, com possibilidade de prorrogação, desde que demonstrada a vantajosidade econômico-financeira da manutenção do contrato, mediante acordo entre as partes.

3.2 O pagamento será realizado mediante efetiva produção do serviço contratado para cada Unidade. Desta forma, a contratada deverá emitir nota fiscal para CNPJs diferentes de acordo com cada Unidade que solicitar.

3.3 O prazo de entrega dos crachás é de no máximo 10 (dez) dias, contados da data de solicitação do serviço.

3.4 Os crachás deverão ser novos e embalados em pacotes individuais e transparentes, além disso, devem estar perfeitamente adequados ao que foi pactuado, tanto em relação à arte final, quanto em relação aos dados fornecidos pelo Recursos Humanos da unidade solicitante.

3.5 Constatado o fornecimento incompleto ou má qualidade dos produtos (inconformidade no serviço ou matéria prima), a Contratada será informada e deverá realizar a complementação ou substituição em 5 (cinco) dias, contados da data em que foi informada.

3.6 Falhas como: dados incorretos (nome, matrícula, cargo etc.), impressão de foto trocada, fotos desfocadas, cortadas e outros que comprometam a correta apresentação do identificado serão de responsabilidade da Contratada e os respectivos Crachás deverão ser substituídos quando constatadas tais falhas.

3.7 Os custos da(s) substituição(ões) do(s) crachá(s) rejeitado(s) correrão exclusivamente por conta da Contratada;

3.8 Após a homologação do resultado fica a empresa vencedora convocada, desde já, a comparecer, por seu representante legal ou pessoa com poderes expressos para tanto, na Administração da unidade de saúde citada nesse Processo de Contratação, no prazo de cinco (05) dias, a contar da data da homologação, para assinar o termo contratual.

3.9 A empresa deverá responsabilizar-se pela equipagem, insumos e EPI's necessários a prestação de serviço, objetivando a garantia da prestação do serviço.

3.10 Fornecer à CONTRATANTE, sempre que solicitada e em tempo hábil, todos os esclarecimentos e informações necessárias ao perfeito entendimento dos serviços

executados.

4. DA CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

4.1 Poderão apresentar proposta de preço as pessoas jurídicas cujo ramo de atuação seja compatível com o objeto do presente Processo de Contratação e que estejam devidamente habilitadas no respectivo conselho de fiscalização da atividade profissional.

5. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

5.1 Os valores contidos no presente termo são preços mínimos e para julgamento das propostas, será considerada vencedora a proponente que, estando de acordo com as especificações deste Processo de Contratação. Na proposta deverão ser apresentadas, ainda, quaisquer outras informações afins, que a proponente julgar necessárias ou convenientes.

5.2 Para critério de desempate o julgamento se dará através de envio de comprovação de maior tempo de experiência anterior, conforme serviço a concorrer.

6. DO CONTRATO

6.1 Após a homologação do resultado fica a empresa vencedora convocada, desde já, a comparecer, por seu representante legal ou pessoa com poderes expressos para tanto, na Administração da unidade de saúde citada nesse Processo de Contratação, no prazo de cinco (05) dias, a contar da data da homologação, para assinar o termo contratual.

6.2 No caso da não assinatura do contrato no prazo estabelecido, ou havendo recusa em fazê-lo, sem justa causa, a Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer convocará os proponentes remanescentes observando a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

7. DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

7.1 Obriga-se a contratada a cumprir as obrigações legais, tributárias, trabalhistas, previdenciárias etc., não respondendo a Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer nem solidária, nem subsidiariamente pelas obrigações da contratada.

7.2 Em caso de eventual condenação da unidade de saúde Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer, por ato ou fato atribuído à CONTRATADA, decorrente de inadimplemento de obrigação contratual, poderá a CONTRATANTE exercer o direito de regresso.

7.3 É vedada a participação de empresas em consórcio, assim como qualquer subcontratação ou repasse dos serviços contratados, sob a pena de imediato cancelamento do contrato.

7.4 A CONTRATADA deverá prestar os serviços objetos deste contrato observando o mais alto padrão técnico profissional e de qualidade, inclusive utilizando apenas profissionais habilitados para executarem os serviços contratados.

8. DA FISCALIZAÇÃO

8.1 A fiscalização do fornecimento do objeto será exercida por funcionário nomeado pelo Contratante;

8.2 Ao Contratante reserva-se o direito de rejeitar, no todo ou em parte, os itens fornecidos em desacordo com o estabelecido;

8.3 A fiscalização exercida pelo Contratante não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da Contratada pela completa e perfeita execução dos itens deste Termo de Referência

9. DO PAGAMENTO

9.1 O pagamento será efetuado mensalmente através de depósito em conta bancária em nome e CNPJ da contratada.

9.2 A Nota Fiscal deverá ser remetida com antecedência mínima de 10 (dez) dias

úteis em relação à data de seu vencimento, para que possa ser realizada a verificação e, não havendo problemas, emitir o Atesto.

9.3 A Contratada fará jus ao recebimento de pagamento apenas em contraprestação à realização efetiva de algum serviço, não sendo devida qualquer retribuição pecuniária unicamente pela existência da relação contratual.

10. NORMAS DE INTEGRIDADE CORPORATIVA E CLÁUSULAS ANTICORRUPÇÃO

10.1 A CONTRATADA, suas entidades controladoras e controladas, seus respectivos administradores, funcionários e representantes legais, comprometem-se, ainda que por intermédio de terceiros ou subcontratados, a:

- i) Não oferecer, autorizar ou realizar qualquer pagamento, concessão de benefícios, presentes, entretenimentos ou gratificações, bem como não oferecer qualquer vantagemem função dos serviços prestados a: oficial, agente, servidor ou representante de órgão ou entidade pública, direta ou indireta, nacional ou estrangeira, ou qualquer pessoa que faça as suas vezes; candidatos ou detentores de mandatos eletivos, partidos políticos e seus representantes, ou qualquer parente, assessor ou pessoa próxima desses indivíduos;
- ii) Não financiar, custear, patrocinar ou, de qualquer modo, subvencionar a prática de atos ilícitos;
- iii) Não utilizar interposta pessoa física, ou jurídica, para ocultar ou dissimular seus reais interesses, ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;
- iv) Não frustrar, fraudar, obter ou manter benefício indevido em decorrência de licitações ou contratos públicos;
- v) Não obstar qualquer atividade de investigação ou fiscalização em que estejam envolvidas, seja por parte do controle interno da CONTRATANTE ou dos órgãos de controle externo, inclusive no âmbito de agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional;
- vi) Comunicar qualquer situação que configure violação ou suspeita de violação ao presente contrato, especialmente as situações que violem as Leis Federais nº

8.429/2009 e nº 12.846/2013, bem como a Lei Estadual nº 16.309/18.

10.2 A CONTRATADA se compromete a não contratar pessoas, físicas ou jurídicas, que tenham, em seu quadro societário, relação de parentesco, em linha reta ou colateral, até o 3º grau, com os membros do corpo gerencial da Unidade de Saúde tomadora dos serviços, bem como do núcleo gestor da Organização Social de Saúde CONTRATANTE e suas entidades controladoras e controladas.

10.3 O não cumprimento das obrigações aqui previstas poderá ensejar a responsabilização por perdas e danos e a rescisão do contrato de prestação de serviços, sem prejuízo de comunicação/reporte às autoridades competentes.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 A critério da unidade de saúde Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer e por conveniência administrativa, a presente contratação poderá ser revogada ou ter adiada sua efetivação.

11.2 O presente contrato não implica em exclusividade de serviços para com a CONTRATANTE, por parte da CONTRATADA, nem implica vínculo empregatício, de qualquer espécie.

11.3 Dúvidas sobre este Processo de Contratação poderão ser esclarecidas pelo e-mail contratacaodeservicos@hcpgestao.org.br

11.4 A CONTRATANTE só efetivará o pagamento do serviço contrato descritos no presente termo, no objeto do respectivo contrato e seus eventuais aditivos.

12. DAS SANÇÕES

12.1 A multa moratória será cobrada do vencedor pelo atraso injustificado no cumprimento da obrigação a que se vinculou, ou dos prazos constantes de sua proposta ou do contrato.

12.2 A multa moratória acima mencionada será de sete centésimos por cento (0,07%) por dia de atraso no pagamento, até o limite de dez por cento (10%) do valor total da respectiva parcela mensal.

12.3 As multas previstas têm caráter de sanção administrativa e sua aplicação não exige a vencedora/locatária da reparação de eventuais perdas e danos que seus atos venham a acarretar à unidade de saúde Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer.

13. DA RESCISÃO AUTOMÁTICA

13.1. A extinção ou o término da vigência do Contrato de Gestão firmado entre a Organização Social de Saúde e o Estado de Pernambuco, opera automaticamente a rescisão do contrato de prestação de serviços previsto no presente Processo de Contratação, independente de aviso prévio da Contratante.

14. DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. O valor final para o cumprimento do objeto do presente Termo de Referência será definido após a Cotação Prévia de Preços a ser realizada pelo Setor de Compras e Contratações.

14.2. Por se tratar de serviço que não há como definir de forma precisa o quantitativo, a quantidade descrita neste Termo de Referência se trata de estimativa baseada em histórico acrescida de margem de segurança, contudo não há previsão exata de quantas unidades de fato serão executadas/adquiridas. Assim, os serviços de confecção e fornecimento dos crachás serão feitos sob demanda, bem como, o pagamento durante o período de vigência do contrato, de acordo com a real necessidade da área de RECURSOS HUMANOS das unidades solicitante.

14.3. Zelar pela integridade dos dados fornecidos dos colaboradores, conforme preceitua a LGPD Lei nº 13.709, de 14 de Agosto de 2018, prestando a informação do tempo que será mantido os dados e demonstrando a certificação de segurança dos dados.

14.4. Fornecer à CONTRATANTE, sempre que solicitado e em tempo hábil, todos os esclarecimentos e informações necessárias ao perfeito entendimento dos serviços executados.

14.5. Os crachás deverão ser novos e embalados em pacotes individuais e transparentes, além disso, devem estar perfeitamente adequados ao que foi pactuado, tanto em relação

à arte final, quanto em relação aos dados fornecidos.

14.6. Falhas como: dados incorretos (nome, matrícula, cargo etc.), impressão de foto trocada, fotos desfocadas, cortadas e outros que comprometam a correta apresentação do identificado serão de responsabilidade da Contratada e os respectivos Crachás deverão ser substituídos quando constatadas tais falhas.

Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer

HCP GESTÃO

HOSPITAL DA MULHER DO RECIFE – HMR – CNPJ 10.894.988/0004-86

BR-101, 485 no bairro do Curado, Recife – PE

Deputado Antônio Luiz Filho – UP AE ARRUDA – CNPJ 10.894.988/0005-67

Rua Prof. José dos Anjos, s/n, ARRUDA/Recife - PE

Honorata de Queiroz Galvão – UPA IGARASSU – CNPJ 10.894.988/0009-90

Rodovia Br-101 Norte, km 47 - Cruz de Rebouças, Igarassu - PE

Ministro Fernando Lyra – UP AE CARUARU – CNPJ 10.894.988/0007-29

Rua José Marques Fontes, S/N – Bairro Indianópolis. Caruaru – PE

Hospital São Sebastião – HSS – CNPJ 10.894.988/0006-48

Avenida Agamenon Magalhães, nº 1351 - Bairro Maurício de Nassau. Caruaru – PE

Padre Assis Neves – UP AE BELO JARDIM – CNPJ 10.894.988/0003-03

Rodovia BR 232, KM 185 S/N, Bairro Edson Mororó Moura, Belo Jardim – PE

Deputado Áureo Howard Bradley – UP AE ARCOVERDE – CNPJ 10.894.988/0002-14

Av. Conselheiro João Alfredo, 491, Boa Vista. Arcoverde-PE

Dom Acácio Rodrigues – UP AE PALMARES – CNPJ 10.894.988/0010-24

BR 101, KM 185, Lot. Quilombo dos Palmares, Newton Carneiro, Palmares - PE

ANEXO I

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	Unidade Saúde	Média de Consumo mensal	Média de Consumo Anual
CARTÃO DE PVC CARD	HMR	20	240
CARTÃO DE PVC CARD	UPAE PALMARES	5	60
CARTÃO DE PVC CARD	UPAE ARCOVERDE	5	60
CARTÃO DE PVC CARD	UPAE BELO JARDIM	5	60
CARTÃO DE PVC CARD	UPAE CARUARU	5	60
CARTÃO DE PVC CARD	HSS	10	120
CARTÃO DE PVC CARD	UPA IGARASSU	10	120
CARTÃO DE PVC CARD	UPAE ARRUDA	5	60
ESPECIFICAÇÕES			
<p>PVC LAMINADO TAMANHO 86X54 mm ESPESSURA 0,76 mm dupla face, cantos arredondados, impressão digital colorida, na frente com a logo marca, foto, nome e cargo e no verso nome completo, matrícula e data de admissão.</p> <p>Os crachás devem conter perfuração no topo para encaixe do prendedor e vir acompanhado de prendedor jacaré.</p> <p>Layout será disponibilizado.</p>			
JUSTIFICATIVA			
<p>A contratação do serviço de confecção dos crachás visa manter a qualidade da identificação dos colaboradores contratados, mantendo a padronização e por não ser possível determinar uma quantidade precisa, sugerimos um controle da solicitação realizada mensalmente, para atualizar o saldo disponível durante o ano.</p>			

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	Unidade Saúde	Média mensal	Média ano
Roller Clip	HCP GESTÃO	5	60
Roller Clip	UPAE PALMARES	10	120
Roller Clip	UPAE ARCOVERDE	5	60

Roller Clip	UPAE BELO JARDIM	5	60
Roller Clip	UPAE CARUARU	5	60
Roller Clip	HSS	5	60
Roller Clip	UPA IGARASSU	5	60
Roller Clip	UPAE ARRUDA	5	60
ESPECIFICAÇÕES			
Área de impressão (diâmetro): 19mm Alça: Transparente			
JUSTIFICATIVA			
Material para ser utilizado junto com o crachá, evidenciando a unidade de atuação do colaborador.			

Solicitação: 1441
 Solicitante: VALERIA SANTOS
 Setor: 83 RECURSOS HUMANOS
 Motivo: 12 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO

Data Solicitud.: 01/02/2023
 Data da Impressão: 08/02/2023
 Situação: ABERTA
 Data Máxima: 01/03/2023

--

Obs: Solicitamos a cotaç de preç do produtos que seguem abaixo.

Dados da Solicitação						Dados da Última compra				
Seq	Produto	Clas.ABC	Unidade	Quantidade	Cons. Méd Mensal	Est.Atual	Quantidade	Data	Vlr Unitário	Fornecedor
1	10316 SERVIÇO DE CONFECCAO DE CRACHA SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE CRACHÁS EM PVC LAMINADO. ESPESSURA DE 0,76MM, LARGURA 5,4CM E ALTURA 8,6CM. COM IMPRESSÃO FRENTE/VERSO DE ACORDO COM LAYOUT APROVADO. PREVISÃO DE 60 CRACHÁS POR ANO.			0,00	0,00	0,00	0,00		0,0000	
2	10317 SERVIÇO DE CONFECCAO DE ROLLER CLIP SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE ROLLER CLIP PERSONALIZADO COM LOGO UPAE, COM ALSA TRANSPARENTE CONFORME LAYOUT APROVADO. PREVISÃO DE 60 ROLLER CLIP POR ANO.			0,00	0,00	0,00	0,00		0,0000	
Data		Valor Total		Emissor						
08 de Fevereiro de 2023		0,00								
Somatório(Vl.Ult.Real * Qtd Solicitada)										

Observação: O consumo é baseado nos últimos seis meses consolidados

Solicitação: 1441 Num Processo:

Serviço	Fornecedor	IDENTIFICK	CONECTA	NE SOLUTION
10316 SERVIÇO DE CONFECCAO DE CRACH		450,00*	1.020,00*	330,00*
10317 SERVIÇO DE CONFECCAO DE ROLLE		282,00*	1.500,00*	354,00*
Condição Pagamento Validade		30, 60, 90, 120, 30/03/2023	30, 60, 90, 120, 05/03/2023	30, 60, 90, 120, 03/03/2023



Quem somos?

Criada há 17 anos com o propósito de fornecer as melhores soluções para identificação, a **Identifick** se tornou uma das principais empresas do ramo, com milhares de clientes atendidos, que vão desde órgãos públicos à empresas públicas e privadas de todos os portes e segmentos.

O que fazemos?

Crachás em PVC para empresas de todos os portes.



Cordões lisos ou personalizados com a sua logomarca.



Roller clips lisos ou personalizados com a sua logomarca.



Cartões de consumo para bares, boates, padarias, restaurantes.



Ingressos para shows, senhas de aniversários e outros eventos.



Entregamos a melhor qualidade, obedecendo a padrões e medidas internacionais.





Através do presente documento levamos à apreciação de V.Sas. o orçamento dos itens abaixo, nos colocando a vossa inteira disposição para eventuais esclarecimentos:

Nome Fantasia: **GRUPO HCP**

Emissão: **03/01/2023**

Contato: **Adrian Silva**

Validade: **30/01/2023**

Item	Imagem	Descrição	Entrega	Preço (R\$)	Qtde	Subtotal (R\$)
1		<u>Código: 29 - CRACHÁ PVC</u> Crachá em PVC (0,76mm) com frente e verso coloridos. Pode conter foto, código de barras e dados variáveis.	7 DIAS ÚTEIS	7,50	65	487,50
				VALOR REFERENTE QUANTIDADE MENSAL		
2		<u>Código: 29 - CRACHÁ PVC</u> Crachá em PVC (0,76mm) com frente e verso coloridos. Pode conter foto, código de barras e dados variáveis.	7 DIAS ÚTEIS	4,50	780	3.510,00
				VALOR REFERENTE QUANTIDADE MENSAL		
3		<u>Código: 78 - ROLLER CLIPS - PERSONALIZADO</u> Roller Clip (clips io-iô) personalizado com logomarca e resinado. Ideal para manter o crachá sempre posicionado no peito do usuário. Consultar cores disponíveis.	20 DIAS	4,70	45	211,50
				VALOR REFERENTE QUANTIDADE MENSAL		
4		<u>Código: 78 - ROLLER CLIPS - PERSONALIZADO</u> Roller Clip (clips io-iô) personalizado com logomarca e resinado. Ideal para manter o crachá sempre posicionado no peito do usuário. Consultar cores disponíveis.	20 DIAS	4,70	520	2.444,00
				VALOR REFERENTE QUANTIDADE MENSAL		
Total da proposta:						R\$ 6.653,00

Forma de pagamento: Depósito / Transferência bancária

Condições de pagamento: Antecipado(a)

Observações:

MB COMERCIAL LTDA
CNPJ: 07.295.266/0001-58
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 3596117
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 032374194

RETIRADA DO MATERIAL EM NOSSO ENDEREÇO:

Rua Adalberto Camargo, 34 Graças
Próximo Colégio Agnes
Ficamos na mesma rua da Pizzaria Hut

OUTRAS FORMAS DE PAGAMENTO:

- Link online disponibilizado pelo meu financeiro para realizar via cartão
- Pagamento de 50% no início e 50% na retirada (depósito/transferência, dinheiro, cartão)
- Depósito/ Transferência (segue dados abaixo)

MB COMERCIAL EIRELI

CNPJ: 07.295.266/0001-58

BANCO INTER

Agência: 0001

C/c: 15073664-9

- Dinheiro (em nossa recepção, antes da confecção)
- Cartão de débito Visa/ Master (em nossa recepção, antes da confecção)
- PIX

Favorecido: MB COMERCIAL EIRELI

Chave PIX: 07.295.266/0001-58

Se possível enviar o comprovante de pagamento

Qualquer dúvida, favor entrar em contato conosco.

Atenciosamente,

Laudicéia Carvalho - IDENTIFICK

Fone: (81) 3334.9234 / (81) 98953.7400 (WhatsApp))

E-mail: comercial3@identifick.com.br

Rua Adalberto Camargo, 34 - Graças - Recife - PE
Unidade Recife: (81) 3334 - 9234 | Unidade João Pessoa: (83) 3185 - 6474
www.identifick.com.br

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.295.266/0001-58 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/03/2005
NOME EMPRESARIAL MB COMERCIAL LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IDENTIFICK / GLOBO AUTOMACAO		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 18.12-1-00 - Impressão de material de segurança 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 95.29-1-03 - Reparação de relógios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ADALBERTO CAMARGO	NÚMERO 34	COMPLEMENTO *****
CEP 52.050-290	BAIRRO/DISTRITO GRACAS	MUNICÍPIO RECIFE
UF PE	ENDEREÇO ELETRÔNICO ADM@MACOTECNOLOGIA.COM.BR	
TELEFONE (81) 3334-9234		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/03/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/02/2023** às **17:09:28** (data e hora de Brasília).

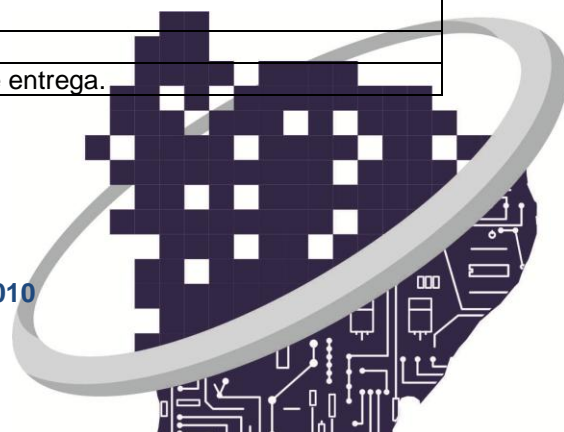
Página: **1/1**

AO
HCP GESTÃO
CNPJ: 10.894.988/0010-24
Att: Sr.Adrian / Sra.Juliana Silva
E-mail: juliana.silva@hcpgestao.org.br / adrian.silva@hcpgestao.org.br
Telefone: (81) 2011-0100 / Ramal 182

Em atenção a vossa solicitação, estamos enviando proposta comercial para fornecimento de crachás, como segue.

Item	Especificação	Quantidade	Valor Unitário
01	<p>Serviço de impressão crachás em PVC laminado, espessura de 0,76mm, com impressão frente/verso, acordo com layout e com presilha JACARE (INCLUSA).</p> <ul style="list-style-type: none">Contrato ANUAL com uma media de faturamento mensal para da unidade: <p>HOSPITAL DA MULHER DO RECIFE – HMR – CNPJ 10.894.988/0004-86 = 20 unidades (mensal)</p> <p>Deputado Antônio Luiz Filho – UP AE ARRUDA – CNPJ 10.894.988/0005-67= 05 unidades (mensal)</p> <p>Honorata de Queiroz Galvão – UPA IGARASSU – CNPJ 10.894.988/0009-90= 10 unidades (mensal)</p> <p>Ministro Fernando Lyra – UP AE CARUARU – CNPJ 10.894.988/0007-29= 05 unidades (mensal)</p> <p>Hospital São Sebastião – HSS – CNPJ 10.894.988/0006-48= 10 unidades (mensal)</p> <p>Padre Assis Neves – UP AE BELO JARDIM – CNPJ 10.894.988/0003-03= 05 unidades (mensal)</p> <p>Deputado Áureo Howard Bradley – UP AE ARCOVERDE – CNPJ 10.894.988/0002-14 = 05 unidades (mensal)</p> <p>Dom Acácio Rodrigues – UP AE PALMARES – CNPJ 10.894.988/0010-24 = 05 unidades (mensal)</p>	780	R\$ 5,50

CONDIÇÕES COMERCIAIS GERAIS	
Prazo de pagamento:	BOLETO BANCÁRIO PARA 10 DIAS (FATURAMENTO CONFORME DEMANDA MENSAL)
Prazo de Entrega crachás:	Em até 05 dias úteis (APÓS RECEBIMENTO ARQUIVO COM DADOS)
Validade da Proposta:	10 dias
Entrega	Não disponibilizamos do serviço de entrega.



Item	Especificação	Quantidade	Valor Unitário
01	<p>Serviço de impressão de roller clpis com alça transparente, conforme layout aprovado.</p> <ul style="list-style-type: none"> Contrato ANUAL com uma media de faturamento mensal para da unidade: <p>HOSPITAL DA MULHER DO RECIFE – HMR – CNPJ 10.894.988/0004-86 = 60 unidades</p> <p>Deputado Antônio Luiz Filho – UP AE ARRUDA – CNPJ 10.894.988/0005-67= 60 unidades</p> <p>Honorata de Queiroz Galvão – UPA IGARASSU – CNPJ 10.894.988/0009-90= 60 unidades</p> <p>Ministro Fernando Lyra – UP AE CARUARU – CNPJ 10.894.988/0007-29= 60 unidades</p> <p>Hospital São Sebastião – HSS – CNPJ 10.894.988/0006-48= 60 unidades</p> <p>Padre Assis Neves – UP AE BELO JARDIM – CNPJ 10.894.988/0003-03= 60 unidades</p> <p>Deputado Áureo Howard Bradley – UP AE ARCOVERDE – CNPJ 10.894.988/0002-14 = 60 unidades</p> <p>Dom Acácio Rodrigues – UP AE PALMARES – CNPJ 10.894.988/0010-24 = 120 unidades .</p>	480	R\$ 5,90

CONDIÇÕES COMERCIAIS GERAIS	
Total:	R\$ 2.832,00
Prazo de pagamento:	BOLETO BANCÁRIO PARA 10 DIAS (FATURAMENTO TOTAL)
Prazo de Entrega crachás:	Em até 15 dias úteis (APÓS APROVAÇÃO LAYOUT)
Validade da Proposta:	10 dias
Entrega	Não disponibilizamos do serviço de entrega.

Atenciosamente,




Ana Cláudia | Comercial

Rua Vigário Tenório, 33, 1º andar sala A | Recife | PE. CEP: 50030-010
 e - mail: sac@nesolution.com.br
 Fones: (81) 3221.4846 / 9 8791-2696



Telefones: 3221-4846 ou 3472-3177
Contato celular: 81-97118-9836/ Whatsapp 81-98791- 2696
NOSSO HORÁRIO : 08hs00 às 17hs00 de segunda a sexta.



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 47.615.028/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 17/08/2022
NOME EMPRESARIAL NE SOLUTION COMERCIO E SERVICOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NE SOLUTION			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.12-1-00 - Impressão de material de segurança 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente 74.10-2-99 - atividades de design não especificadas anteriormente 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.29-1-03 - Reparação de relógios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R VIGARIO TENORIO	NÚMERO 33	COMPLEMENTO LOJA FUND	
CEP 50.030-010	BAIRRO/DISTRITO RECIFE	MUNICÍPIO RECIFE	UF PE
ENDEREÇO ELETRÔNICO SAC@NESOLUTION.COM.BR		TELEFONE (81) 9114-5749	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/08/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.



Emitido no dia **07/02/2023** às **17:12:25** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Att: Sr.(a) Adrian
Empresa: PADRE ASSIS NEVES- UPAE BELO JARDIM
CPNJ: 10.894.988/0003-03
Fone: (81) 98819-6909

Prezados,

Apresentamos proposta comercial para soluções de controle de ponto, acesso, identificação com crachás e cordões personalizados para sua empresa. Estamos certos de oferecer o melhor produto e serviço do mercado, aliado com nossa experiência de quinze anos.

Item	Produto	Descrição	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1		CRACHÁ EM PVC	60	R\$ 17,00	R\$ 1.020,00
2		ROLLER CLIP	60	R\$ 25,00	R\$ 1.500,00

- Condições de Pagamento:
 - * Boleto: Após 20 dias da entrega. (sujeito a análise de CNPJ)
 - Obs. Retirada dos produtos nas cedex da CONECTA CARUARU ou RECIFE
- Prazo de entrega: 5 dias crachás e 10 a 15 dias roller clip
- Validade da Proposta: 5 Dias Corridos

Atenciosamente,


Nayara Saltarelli

Consultora Comercial

-  (81) 9.9145-5674
-  comercial@conectapontoeacesso.com.br
-  conectapontoeacesso.com.br
-  Rua Campos de Brito, 10
Nova Caruaru / Caruaru-PE



Atendimento ao Cliente:  3046-5000

 Unidade Caruaru
Rua Campos de Brito,10|Nova Caruaru | Caruaru -PE
(81) 3046.5000/3095.2495

 Unidade Recife
Rua Arquiteto Luiz Nunes ,620 - 1 Andar |Imbiribeira | Recife -PE
(81) 4141.5301

Conecta Controle de Acesso e Sistema de Informação Ltda ME
CNPJ: 09.253.230/0001-37
Insc.Est:059595000

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.253.230/0001-37 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 12/12/2007
NOME EMPRESARIAL CONECTA CONTROLE DE ACESSO E SISTEMAS DE INFORMACAO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONECTA			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R CAMPOS DE BRITO	NÚMERO 10	COMPLEMENTO *****	
CEP 55.014-666	BAIRRO/DISTRITO NOVA CARUARU	MUNICÍPIO CARUARU	UF PE
ENDEREÇO ELETRÔNICO FATURAMENTO@CONECTALTD.COM.BR		TELEFONE (81) 3046-5000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/12/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/02/2023** às **17:16:36** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

NOTA EXPLICATIVA SC 1441

Informamos que no dia 09 de Janeiro de 2023 foi realizada reunião para análise das propostas de preço dos interessados para realização de CONTRATO DE COFECCÃO DE CRACHÁS E ROLLER CLIPS, objeto do Processo de Seleção nº 1441

Após o dia 06 de Janeiro, término final para apresentação de propostas, verificamos a manifestação de interesse de 3 interessados, conforme discriminado a seguir:

A empresa IDENTIFIQUE apresentou uma proposta de valor de R\$ 7,50 cada crachá e R\$ 4,70 cada roller clip, totalizando R\$ 12,20 o valor unitário global dos itens.

A empresa NE SOLUTION apresentou uma proposta de valor de R\$ 5,50 cada crachá e R\$ 5,90 cada roller clip, totalizando R\$ 11,40 o valor unitário global dos itens.

A empresa CONECT apresentou uma proposta de valor de R\$ 17,00 cada crachá e R\$ 25,00 cada roller clip, totalizando R\$ 42,00 o valor unitário global dos itens.

Desta feita, considerando o prazo de divulgação do processo de contratação, bem como a necessidade de conclusão do mesmo e a apresentação de propostas de três sociedades empresárias, vimos, por meio deste, informar que a empresa selecionada foi a NE SOLUTION COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 47.615.028/0001-05 considerando o menor preço apresentado nos valores descrito acima, representando, com isso, o melhor custo benefício para a Organização.


Juliana Ludmila da Silva
Analista de Compras
Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer

Ord. Compra: 2125 Solicitação: 1441 Solic: RECURSOS HUMANOS
 Nº Processo: Situação: AUTORIZADA Dt Ord. Compra: 08/02/2023
 Fornecedor: 3765 NE SOLUTION - NE SOLUTION COMERCIO E SERVICOS LTDA
 CNPJ/CPF: 47.615.028/0001-05 Insc Est.:
 Endereço: TENORIO Nr.: 33 Compl.:
 Bairro: RECIFE Cep: 50030010
 Cidade: RECIFE UF: PE Conta: - Agência: - Banco:
 Contato(s):

Comprador: SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CANCER
 Endereço: BR 232 KM 185 Nº CNPJ: 10.894.988/0003-03
 Cidade: BELO JARDIM Insc. Est.:
 Bairro: EDSON MORORO MOURA Fone/Fax: 37268800 -
 Responsável: JULIANA.LUDMILA CEP: 55150790 UF: PE

Sr. Fornecedor: Autorizo o faturamento e envio dos produtos abaixo relacionados.

Obs: _____

Cód. Condição de Pgto.: 58 Desc. Condição de Pgto.: 30, 60, 90, 120,300 DIAS
 Período p/ Entrega: 23/02/2023 à 25/02/2023 R\$ - REAL

Serviço	% Desconto	VI Desconto	% IPI	VI. IPI	Valor Serviço
10316 SERVIÇO DE CONFECCAO DE CRACHA	0,00	0,00	0,00	0,00	330,00
Especificação: SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE CRACHÁS EM PVC LAMINADO. ESPESSURA DE 0,76MM, LARGURA 5,4CM E ALTURA 8,6CM. COM IMPRESSÃO FRENTE/VERSO DE ACORDO COM LAYOUT APROVADO. PREVISÃO DE 60 CRACHÁS POR ANO.					
10317 SERVIÇO DE CONFECCAO DE ROLLER CLIP	0,00	0,00	0,00	0,00	354,00
Especificação: SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE ROLLER CLIP PERSONALIZADO COM LOGO UPAE, COM ALSA TRANSPARENTE CONFORME LAYOUT APROVADO. PREVISÃO DE 60 ROLLER CLIP POR ANO.					
		0,00		0,00	684,00
Total dos Serviços(+):					684,00
Valor Total do Frete(C.I.F.), Não Incluso na Nota(+):					0,00
Valor Total do ICMS(+):					0,00
Valor dos Descontos(-):					0,00
Valor Outros (+):					0,00
Valor Total (=):					684,00

COMPRADOR/SUPERVISOR	GERÊNCIA DE SUPRIMENTOS	CONTABILIDADE	DIRETORIA
Data	Data	Data	Data